



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 499/1.1.3

LUÍS VIRGÍLIO DE SOUSA DA SILVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Velas:-

TORNA PÚBLICO, durante cinco dias, em cumprimento do artigo 56º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na atual redação, as deliberações aprovadas em minuta na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 29 de Janeiro corrente:-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente para a aprovação do Relatório Final e Adjudicação da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”, bem como a aprovação da minuta do contrato.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

1. Aprovar o Relatório Final da Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”;-----

2. Adjudicar à Empresa “Tecnovia – Açores, Sociedade de Empreitadas, S. A.” a Empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”, nos termos do nº 4 do artigo 148º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual versão, pelo valor de 2.095.000,00€ (dois milhões e noventa e cinco mil euros), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 83.800,00€ (oitenta e três mil e oitocentos euros), perfazendo o total de 2.178.800,00€ (dois milhões cento e setenta e oito mil e oitocentos euros);---

3. Aprovar a minuta do contrato, de acordo com o artigo 49º do Programa do Procedimento da obra em causa.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada da informação nº 12, da Unidade Orgânica de Finanças e Património, para a subscrição das Declarações referidas nas alíneas c) a e) do nº 2 do artigo 17º da Resolução da Primeira Secção nº 14/2014, de 11 de Julho, do Tribunal de Contas, referentes ao contrato para a empreitada de “Ampliação do Parque Industrial das Levadas”.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade subscrever as seguintes declarações anexas:-----

- Declaração do Coordenador do Projeto, datada de 06 de Agosto de 2020, que atesta que os elementos da solução de obra referidos na alínea b) do nº 2 do artigo 17º da Resolução a definem e enquadram nos termos previstos do Código dos Contratos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

Públicos na sua redação atual, conforme o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 17.º da Resolução;-----

- Declaração do Autor do Projeto, datada de 08 de Agosto de 2020, de que o projeto de execução cumpre todas as disposições legais e técnicas, sobre a construção anti sísmica, conforme atesta o Termo de Responsabilidade do Autor do Projeto, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 17.º da Resolução;-----

- Declaração do Engenheiro Civil António Jorge dos Santos Freitas, datada de 22 de Janeiro de 2021, que não se encontram constituídas as servidões administrativas sobre prédios de terceiros necessários à realização de trabalhos preparatórios ou acessórios da obra, e de que a entidade adjudicante se encontra na posse administrativa dos prédios necessários ao início da execução da obra, nos termos previstos no plano de trabalhos, com exceção do terreno com o artigo matricial n.º 3373, estando a decorrer no Município o processo de expropriação, podendo ao abrigo do artigo 19.º do Código das Expropriações, vir a tomar posse administrativa do terreno em causa, conforme o disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 17.º da Resolução.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, acompanhada de ficha do cabimento n.º 7277 e mapa de fundos disponíveis, para concessão de apoio à Casa de Repouso “João Inácio de Sousa”, na aquisição de computadores portáteis, fixos ou tablets, conforme solicitado pelo seu ofício com referência n.º 132/2020, datado de 17 de Novembro passado.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar a Casa de Repouso “João Inácio de Sousa” através da aquisição dos equipamentos pelo valor máximo de 3.174,30€ (três mil cento e setenta e quatro euros e trinta centimos), de acordo com orçamento anexo, a liquidar diretamente ao fornecedor.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, para aprovação do Projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade do Município de Velas, bem como dispensar quer a audiência de interessados quer a consulta pública.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade:-----

- Dispensar quer a audiência de interessados, quer a consulta pública, à luz do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 5 de Janeiro;-----

- Aprovar, ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal de Velas, para aprovação, nos



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do mesmo diploma legal, o presente projeto de Regulamento de Apoio à Natalidade do Município de Velas, em anexo e que faz parte integrante da presente proposta.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, para a retificação de deliberação aprovada em reunião camarária de 11 de Dezembro de 2020, relativa ao requerimento apresentado pelo Senhor Jorge Filipe Bettencourt de Simas, para isenção de IMT referente a aquisição de terreno rústico, passando o valor de 500,00€ (quinhentos euros), mencionado na referida deliberação, para 8.000,00€ (oito mil euros). Encontra-se em anexo a informação nº 11/2021 dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade retificar a deliberação relativa à isenção de IMT referente à aquisição de terreno rústico com o artigo nº 2451 da Freguesia dos Rosais, passando o valor de aquisição a ser de 8.000,00€ (oito mil euros).-----

- **Proposta de Contributo** no âmbito da discussão pública de alteração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de S. Jorge (POOC de S. Jorge), em anexo, elaborado pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, subscrito pelos Técnicos do Município, Arquiteto Júlio Rodrigues e Engenheiro António Freitas, e pelo Chefe de Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos, Dr. Jorge Henriques.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade aprovar o presente documento e remetê-lo à Direção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, bem como à Delegação de Ilha da Direção Regional do Ambiente, como forma de contributo do Município de Velas.-----

- **Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, para a aprovação de minuta de protocolo a celebrar com o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) para cedência de uma sala do rés-do-chão do prédio urbano sito na Rua Cunha da Silveira, conforme solicitado pela Dra. Evangelina Nogueira Boa Morte, na qualidade de Perita Médico Legal no Gabinete do INMLCF, por email datado de 12 de Janeiro corrente, destinada ao exercício destas funções.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade apoiar o Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF), por via da Dra. Evangelina Nogueira Boa Morte de acordo com o solicitado, e com base na aprovação da minuta de protocolo anexa à presente proposta.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades** referentes a construção de edifício



MUNICÍPIO DE VELAS

CÂMARA MUNICIPAL

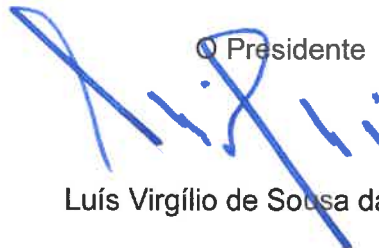
multifamiliar (Processo nº 12/2020/24), no lugar do Morro, Freguesia e Concelho de Velas, apresentados por João Carlos Martins Esteves.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

- **Projetos de engenharia das especialidades** referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo nº 12/2020/29), no local Outeiros, Freguesia de Urzelina, Concelho de Velas, apresentados por André Cunha Cabeceiras.-----

Deliberação: Deliberado por unanimidade, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, conceder o alvará de licença de obras de construção.-----

Paços do Concelho de Velas, 3 de Fevereiro de 2021.-----


O Presidente
Luís Virgílio de Sousa da Silveira